

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1614/72

Aprovado por Deliberação
em 06/11/1972

PROCESSO N°: 425/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Contratação do Professor Mário Sérgio de Sá, como Professor - Assistente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - Disciplina de Ginecologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Medicina de Marília no sentido de contratação como Professor - Assistente, da disciplina Ginecologia, do médico Mário Sérgio de Sá.

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de médico formado em 1969 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, com um ano como médico residente no Departamento Ginecológico e Obstétrico do Hospital das Clínicas daquela Faculdade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aceitação de proposta da Faculdade de Medicina de Marília no sentido da contratação como Professor - Assistente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Marília, do médico Mário Sérgio de Sá.

São Paulo, 02 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 09 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.